



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

RESOLUÇÃO Nº 4.277

| | |
|-----------------------------------|------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | |
| Divisão de Documentação e Arquivo | |
| RESOLUÇÃO Nº | FLS. |
| 4.277 | 04 |

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO 1º TEN. PM JOSÉ FABRÍCIO MOUZINHO DE ALMEIDA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

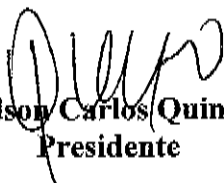
Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao 1º Ten. PM José Fabrício Mouzinho de Almeida.

Artigo 2º - A entrega do título será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.


Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Volta Redonda, 28 de junho de 2016.


Edson Carlos Quinto
Presidente


Nilton Alves de Faria
1º Secretário


Washington Jader Granato Costa
2º Secretário


Maurício Batista
1º Vice-Presidente


José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 068/16
Autor: Vereador Edson Carlos Quinto
bpa/.

“PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE” Nº 1317
DE 14 / 07 / 2016

RESOLUÇÃO Nº 4277

EMENTA CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA REDONDENSE AO 1º TEN. PM JOSÉ FABRÍCIO MOURINHO DE ALMEIDA

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Voltaredondense ao 1º Ten. PM José Fabrício Mourinho de Almeida.

Artigo 2º - A entrega do título será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de junho de 2016.

Edson Carlos Quinto
 Presidente

Nilton Alves de Faria **Washington Tadeu Granato Costa**
 1º Secretário 2º Secretário

Maurício Batista **José Augusto de Miranda**
 1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE